



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 172

Disponibilização: 20/09/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

## Atos Administrativos

3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI

Pág.

3

## Atos Judiciais

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 172

Disponibilização: 20/09/2021

**3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-3ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiza Substit.	: DRA. VLÁDIA MARIA DE PONTES AMORIM
Dir. Secret.	: MARTHA MARIA DE SOUSA MARTINS ALMEIDA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

Numeração única: 6530-87.2017.4.01.4000  
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: MUNICIPIO DE COIVARAS
REQTE.	: MUNICIPIO DE COIVARAS
ASSISTA	: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE- FUNASA
ADVOGADO	: PI00006544 - HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO
REQDO.	: EDIME OLIVEIRA GOMES FREITAS
ADVOGADO	: PI00003767 - BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Digam as partes se tem provas a produzir, indicando a sua finalidade. Intimem-se

Numeração única: 5326-57.2007.4.01.4000  
2007.40.00.005327-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
PROCUR	: PI00002681 - MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
ADVOGADO	: PI00003499 - ALUISIO DE SOUZA MARTINS
EXCDO	: ANTONIO MAIA DOS SANTOS
EXCDO	: JENEILSON PIO BARBOSA
EXCDO	: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
EXCDO	: JOAO DA CRUZ COSTA SILVA NETO
ADVOGADO	: PI00005290 - JOSE NUNES DE SOUZA
ADVOGADO	: PI00016283 - SHESKA KERUI DA SILVA FEITOSA
ADVOGADO	: PI00003839 - MARCOS ANDRE LIMA RAMOS
ADVOGADO	: PI00005347 - ZENON MENDES DE SANTANA
ADVOGADO	: PI00005350 - PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO	: PI00003336 - GEORGE BARROSO DE MORAES
ADVOGADO	: PI00006972 - RILDO BORGES FEITOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Intime-se a União Federal da sentença de fl. 1204/1205. 2. Após, não havendo impugnação, cumpra-se o despacho de fl.1219.

Numeração única: 5773-11.2008.4.01.4000  
2008.40.00.005786-0 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES
REU	: ROSILENE CIPRIANA RIBEIRO
REU	: GENIVALDO JOAO CAVALCANTE
REU	: LUCILEIDE DA SILVA DIAS
REU	: LUCILIA MARIA DIAS
REU	: DEUSENE DA SILVA DIAS
ADVOGADO	: BA00009942 - ELIENE RIBEIRO BESSA
DEF. PUB	: - PALOMA NASCIMENTO CONTRIM
ADVOGADO	: PI00010959 - LUANNA GOMES PORTELA
ADVOGADO	: PI00007376 - JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA
ADVOGADO	: PI00001179 - MYRTHES NEGRAO BRAGA NETA
ADVOGADO	: PI00012437 - OMAR DE ALVANEZ ROCHA LEAL
ADVOGADO	: PE00035125 - BRITOALDO ALVES BESSA
ADVOGADO	: PI00010570 - ALFREDO MENESES SOBRINHO
ADVOGADO	: PI00014900 - MARCOS AURÉLIO ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO	: PI00003837 - CARLOS AUGUSTO BATISTA

ADVOGADO	:	PI00002953 - NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO
ADVOGADO	:	PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Publique-se a sentença de fls. 874/885. Após, certifique-se seu trânsito, juntamente com a sentença de fl. 892/892v. Em seguida, arquivem-se os autos.